



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Câmara M. de Ibiracú

Publicado no quadro de
aviso conforme artigo 75
da Lei Orgânica Municipal.

Em, 29/12/17

Publicado no
DOM/ES N° 912
Em 29/12/17

PORTARIA CMI N.º 043/2017

Dispõe sobre a designação de servidor substituto para a Comissão Permanente de Licitação e para a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibiracú, em período que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, o servidor Allan Auer Fraga estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 035/2017;

Considerando que referido servidor compõe a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibiracú, conforme se infere das Portarias CMI n.º 030/2017 e 031/2017, e, no período em que se encontrar de férias, a sua substituição em referidas Comissões é medida que se impõe;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibiracú devem funcionar regularmente e com todos os seus membros durante o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação, e a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibiracú, instituídas pelas Portarias CMI n.º 030/2017 e 031/2017, respectivamente, em substituição ao servidor **Allan Auer Fraga** e durante o período em que este estiver em gozo de suas férias regulamentares, a servidora **Geruza Piol**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de dezembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 28 de dezembro de 2017.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo